

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

Processo nº 57813809
Registro SECONT nº 009825

Concedente: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09

Conveniente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

CNPJ/MF Nº 27.142.058/0001-26

Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência para 29/03/2013;
II - alterar os itens 3, 4 e 6 do Plano de Trabalho, no que pertine ao período de Execução e Cronogramas de Execução e de Desembolso.

Da Ratificação: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado e re-ratificado.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012.

JOSÉ EDIL BENEDITO
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 105755

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2012

NOTA DE EMPENHO Nº
2012NE00401

Processo IJSN Nº 60384867
Ata Registro de Preços nº 013/2012-SEGER; Pregão Eletrônico nº 005/2012.

CREDOR: Vitória Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ Nº 14.777.919/0001-09

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 382,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade de :
27.201.04.122.0800.2.230
Elemento de Despesa nº 3.3.90.30
Fonte de Recurso 0101

DATA DA ASSINATURA:
13 de dezembro de 2012

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 105809

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 51-R, DE 14/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2340-R, publicado em 27 de Agosto de 2009, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, e no Decreto 2.737-R, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre normas relativas às transferências voluntárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de **02/01/2013**, o Módulo de Convênios do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, será de uso obrigatório para: a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (**ADERES**), Arquivo Público Estadual (**APE**), Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (**ARSI**), Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (**ASPE**), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (**CBMES**), Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (**CEASA**), Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Espírito Santo (**DER-ES**), Departamento Estadual de Trânsito (**DETRAN**), Defensoria Pública do Espírito Santo (**DFP-ES**), Departamento de Imprensa Oficial (**DIO**), Diretoria de Saúde da P.M.E.S (**DSPMES**), Escola de Serviço Público do Espírito Santo (**ESESP**), Faculdade de Música do Espírito Santo (**FAMES**), Fundação de Amparo a Pesquisa do Espírito Santo (**FAPES**), Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (**IASES**), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (**IDAF**), Instituto de Apoio a Pesquisa e do Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (**IJSN**), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (**INCAPER**), Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (**IOPES**), Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro (**IPAJM**), Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (**IPEM**), Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (**JUCEES**), Superintendência de Polícia Civil (**PCES**), Procuradoria Geral do

Estado (**PGE**), Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (**PMES**), Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (**PROCON**), Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (**PRODEST**), Rádio e Televisão do Espírito Santo (**RTV-ES**), Secretaria da Casa Militar (**SCM**), Secretaria da Casa Civil (**SCV**), Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas (**SEAE**), Superintendência Estadual de Comunicação Social (**SECOM**), Secretaria de Estado de Controle e Transparência (**SECONT**), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (**SECTTI**), Secretaria de Estado da Fazenda (**SEFAZ**), Secretaria de Estado de Governo (**SEG**), Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (**SEGER**), Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (**SEP**), Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana (**SEPA**), Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (**SETOP**), Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial (**SUPPIN**) e Vice-Governadoria (**VG**).

Art. 2º Todas as propostas de plano de trabalho oriundas de entes públicos, não formalizadas até a data prevista no art. 1º, deverão ser elaboradas e encaminhadas pelo módulo de convênios do SIGA.

Parágrafo Único. Para fins de identificação das propostas citadas no caput será considerada a data de autuação no Sistema Eletrônico de Protocolo.

Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Portaria às propostas:

I. analisadas e aceitas, bem como aos convênios já celebrados, até a data prevista no art. 1º;

II. oriundas de entidades sem fins lucrativos;

III. que não envolvam transferência voluntária de recursos;

IV. que se enquadrem nos casos tratados no art. 2º do Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 105713

Ordem de Serviço Nº 181/2012

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER.

Vitória, 14 de dezembro de 2012.

ALBA OLIVEIRA VESCOVI-
Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 2547619/1, referente ao decênio compreendido no período de 03.04.2002 a 02.04.2012.

ALICE MARIA BAPTISTA DA FONSECA- Cargo: Perito Papiloscópico - Nº Funcional: 204174/51, referente ao decênio compreendido no período de 24.07.2002 a 23.07.2012.

MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO- Cargo: Auditor do Estado - Nº Funcional: 389502/51, referente ao decênio compreendido no período de 01.11.1996 a 31.10.2006.

ROSVALDO COSTA- Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 274061/51, referente ao decênio compreendido no período de 20.02.1998 a 19.02.2008.
Protocolo 106043

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 45115958/2009

Contrato nº.: 004/2011

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e o Leiloeiro Mauro Colodete.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses a contar de 14/01/2013, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória, 13 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 105671

Acidentes de Trânsito 194

Corpo de Bombeiros 193